



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

- TERMO DE REFERENCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 12/07/2024 ao dia 16/07/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para serviços de reforma e adaptação no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, com vistas à instalação de rede de oxigênio e ar comprimido canalizado**. A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser apresentada com a proposta de preços. O Termo de Referência e demais documentações encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Jacaraci/BA, 11 de julho de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

**Avenida Mozart David, 01 – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com
CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para serviços de reforma e adaptação no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, com vistas à instalação de rede de oxigênio e ar comprimido canalizado.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Considerando o objetivo de viabilizar a verificação da existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento de ofertas apresentadas, indicamos abaixo especificações, quantitativos e estimativa de valores, tendo como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo (constantes em documentos anexos).

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PRODUTOS	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: serviço de reforma e adaptação no HMNSC com vistas à instalação de rede de oxigênio e ar comprimido, com 29 pontos de oxigênio, 30 pontos de ar comprimido incluindo: MÃO DE OBRA: - Encarregado geral de obras com encargos complementares -encanador/bombeiro hidráulico -eletricista - servente INSTALAÇÃO GÁS MEDICINAL -400m Tubo em cobre rígido DN15mm, classe A -1 Pannel de alarme com pressostato para oxigênio -1 Pannel de alarme com pressostato para ar comprimido - 10 chicotes flexível -29 fluxuometro de oxigênio escala de 0 a 15l/min -30 fluxuometro de ar comprimido escala de 0 a 15l/min -1 válvula de esfera em bronze d=1/2 -8 central manifold para cilindros 1x1 p/ oxigenio, ar comprimido -28 Régua p/ gás medicinal em aluminio 850x220x70mm com 01 ponto p/ oxigenio, 1 ar comprimido, 01 vácuo, 08 tomadas elétricas, 01 ponto p/ chamada enfermagem -80 Te em cobre DN 15mm -80 Joelho de cobre DN 15mm -80 Luvas de cobre DN 15mm.	1	R\$ 114.968,95	R\$ 114.968,95

2.2 O custo para a execução dos serviços, com BDI incluso, segundo orçamento estimado da Prefeitura Municipal de Jacaraci é no valor de R\$ **114.968,95** (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) conforme planilha orçamentária anexa aos autos.

3. JUSTIFICATIVA

A instalação de uma rede de oxigênio e ar comprimido canalizado no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição representa um avanço significativo na infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com
CNPJ: 13.677.109/0001-00



hospitalar, trazendo uma série de benefícios essenciais para a qualidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos no município de Jacaraci. Este serviço não apenas melhora a capacidade de resposta a emergências médicas e a continuidade do cuidado aos pacientes, mas também aperfeiçoa a gestão dos recursos hospitalares. A disponibilização imediata e contínua desses gases vitais é crucial para salvar vidas, especialmente em situações críticas, e para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes durante todo o período de internação. Além disso, a eliminação da logística complexa associada ao manuseio de cilindros nas enfermarias permite que o hospital funcione de maneira mais segura e eficiente, com foco maior nos cuidados diretos aos pacientes.

A necessidade da realização do serviço de instalação de rede de oxigênio e ar comprimido canalizado no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição esta fundamentada em três pilares concretos: a resposta eficiente a emergências médicas, a garantia da continuidade do cuidado aos pacientes e a otimização dos recursos hospitalares.

A instalação de uma rede de oxigênio e ar comprimido canalizado é crucial para garantir uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência. Em casos de insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória ou durante procedimentos cirúrgicos, a disponibilidade imediata de oxigênio pode ser a diferença entre a vida e a morte. A rede canalizada permite que o oxigênio e o ar comprimido estejam prontamente disponíveis em qualquer ponto do hospital, sem a necessidade de transportar cilindros, o que pode atrasar a intervenção médica. Essa prontidão é essencial para salvar vidas e melhorar os resultados clínicos em situações críticas.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Características do serviço:

4.1.2. Levantamento, elaboração, adaptação e instalação da rede de gases medicinais (O₂, Ar Comprimido) para atender as demandas do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição;

4.2. A contratada será responsável pelo fornecimento de todo material necessário para execução da rede de gases, bem como a mão de obra, obedecendo todas as normas e legislação vigentes;

4.2.1. Entende-se por rede todos os tubos, condutes, junções e itens necessários para o fornecimento de gases medicinais sendo distribuídos da seguinte forma: ponto para cada box do Pronto Atendimento; ponto na Enfermaria de Cuidados Intermediários, Centro Cirúrgico,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com
CNPJ: 13.677.109/0001-00



Sala de Procedimento, na Central de Material Esterilizado (Ar comprimido); e nas demais Enfermarias.

4.3 A rede atenderá a demanda dos seguintes gases medicinais: Oxigênio Medicinal; Ar Comprimido Medicinal;

4.4. A contratada será responsável pela Assessoria Técnica e Científica pela rede e também pela unidade de armazenamento enquanto pendurar o instrumento contratual firmado para este fim.

4.5. Execução dos serviços de acordo o memorial descritivo do Projeto de Reforma e Adaptação do Hospital Municipal Nossa Sr^a da Conceição com canalização de Oxigênio e Ar Comprimido, anexado junto ao Termo de Referência.

4.6. A instalação, remoção, movimentação e transporte de todos os itens que compõem as centrais de suprimento ficam a cargo da empresa vencedora/contratada, sem ônus direto para o Hospital Municipal Nossa Sr^a da Conceição;

4.6.1. A Empresa vencedora será responsável pela substituição imediata de equipamentos e acessórios por ela instalados, em caso de defeito.

4.7. Todos os materiais atenderão rigorosamente às especificações solicitadas nesse Termo de Referência e no Memorial Descritivo do Projeto e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa dos mesmos.

4.7.1. Os materiais instalados ficam sujeitos à reparação ou substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

4.8. A empresa contratada será responsável pelas providências relativas ao objeto deste termo, sem prejuízo dos demais cuidados e observações contidos nos documentos técnicos (Projeto de Reforma e Adaptação do Hospital Municipal com Canalização de Oxigênio e Ar Comprimido e anexos), dentre elas:

- * Preservar a superfície da base;
- * Preservar a base nivelada e demarcada;
- * Preservar o funcionamento da iluminação;
- * Preservar a suportaç o e isolamento dos cabos da tomada;
- * Preservar a fixaç o da cerca met lica;
- * Preservar a cerca met lica evitando pontos de corros o;
- * Preservar as dist ncias de seguran a;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com
CNPJ: 13.677.109/0001-00



- * Preservar o ponto de água;
- * Preservar o suporte para mangueira;
- * Preservar a limpeza da cerca de proteção;
- * Preservar a limpeza da base;

3.9. As obras/serviços a serem executados, objeto deste Termo de Referência, advirão conforme Projeto e Especificações Técnicas, compreendidos dos seguintes serviços: SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇOS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES, LIMPEZA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TESTES FINAIS.

5. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A aquisição está fundamentada nos pressupostos do art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser executados no Hospital Hospital Municipal Nossa Sr^a da Conceição localizado na Rua Castro Alves, 254 – Centro– Jacaraci - BA CEP: 46310-000.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente.

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua contratação;

7.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;

7.4.1. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com
CNPJ: 13.677.109/0001-00



7.4.2. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

7.4.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços, não eximindo a Contratada das responsabilidades contratuais e legais.

8.2. Permitir o acesso da CONTRATADA, aos locais dos serviços, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

8.3. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

8.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

8.5. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento e no Contrato;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O contratante reserva-se no direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços fornecidos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da respectiva Fatura/Recibo dos serviços prestados;

9.3. A Fatura deve ser encaminhada ao CONTRATANTE, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da data de vencimento;

9.4. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. A nota fiscal em desacordo com o exigido não será paga até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pela CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com
CNPJ: 13.677.109/0001-00



9.5. A Contratante não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

10. DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação serão:

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa contratada;

10.1.2. Cópia da cédula de identidade e CPF dos proprietários da empresa ou do sócio administrador.

11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.1.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

11.1.2. Prova de Regularidade com a Dívida Ativa da União e Seguridade Social; mediante apresentação de Certidão Conjunta de Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;

11.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal;

11.1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação/CRF.

11.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão.

11.1.6. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com
CNPJ: 13.677.109/0001-00



contratada, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Atestado ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do emitente responsável, comprovando que a empresa executou ou está executando atividades e serviços pertinentes ao objeto deste licitação.

13.2 A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

13.3 Não serão aceitos atestados emitidos pela empresa em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **GLAUCO KENNEDY SOUZA E SOUZA**, portador do **RG Sob N.º 5487847-47 SSP/BA**, inscrito do **CPF sob o n.º 034.697.595-61**, conforme portaria n.º 35 de 04/10/2021, nos termos do artigo 7º da Lei n.º: 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitindo a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. O fiscal do contrato acompanhara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução

14.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no artigo n.º 155 a 163 da Lei n.º: 14.133/2021.

15.2. Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimo por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com
CNPJ: 13.677.109/0001-00



valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº: 14.133/2021.

15.3. As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

Jacaraci/BA, 11 de julho de 2024.

MICHELLY SOUZA SANTANA

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CANALIZAÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO



1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo apresenta o projeto de reforma e adaptação instalação HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com canalização de oxigênio e ar comprimido, localizado no município de Jacaraci-Ba, além de especificar tecnicamente os itens construtivos presentes no projeto a fim do melhor desenvolvimento e execução da obra.

2. OBJETIVO

O objetivo deste projeto é descrever a reforma e adaptação instalação HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com canalização de oxigênio e ar comprimido, seguindo as especificações da Norma Brasileira NBR 12188 e a RDC- 50 ANVISA.

3. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Para o desenvolvimento do projeto acima referido, foram observados as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- Ministério da Saúde: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.
- NBR-12188/12 Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviço de saúde.

4. ELEMENTOS GRÁFICOS

Fazem parte deste projeto os seguintes elementos gráficos:

Projeto reforma e adaptação do hospital municipal com canalização de oxigênio e ar comprimido



5. GASES MEDICINAIS

Os gases medicinais mais comumente empregados são:

- oxigênio,
- ar comprimido medicinal
- vácuo clínico
- óxido nitroso
- nitrogênio
- dióxido de carbono

Os sistemas de abastecimento serão do tipo centralizado, isto é, o gás é conduzido por tubulação da central até os pontos de utilização.

5.1. OXIGÊNIO

O oxigênio medicinal é utilizado para fins terapêuticos e o seu abastecimento poderá ser através de cilindros transportáveis e/ou tanques. As centrais com cilindros contêm oxigênio no estado gasoso mantido em alta pressão e a central com tanque contém oxigênio no estado líquido que é convertido para o estado gasoso através de um sistema vaporizador.

A distribuição da rede de oxigênio será feita através da derivação de prumada existente.

Previsão de Consumo

O projeto foi elaborado de modo a garantir o fornecimento de oxigênio de forma contínua e em quantidade suficiente, com pressões e vazões adequadas ao perfeito abastecimento dos pontos de consumo.



5.2. AR COMPRIMIDO MEDICINAL

O ar comprimido medicinal é utilizado para fins terapêuticos. Deverá ser isento de óleo e de água, desodorizado em filtros especiais e gerado por compressor com selo d'água, de membrana ou de pistão com lubrificação a seco.

A distribuição da rede de ar comprimido será feita através da derivação de prumada existente.

Previsão de Consumo

O projeto foi elaborado de modo a garantir o fornecimento de ar comprimido de forma contínua e em quantidade suficiente, com pressões e vazões adequadas ao perfeito abastecimento dos pontos de consumo.



5.3. VÁCUO CLÍNICO

O vácuo clínico é utilizado em procedimentos terapêuticos. Deverá ser do tipo seco, isto é, o material é coletado junto ao paciente.

A distribuição da rede de vácuo será feita através da derivação de prumada existente.

Previsão de Consumo

O projeto foi elaborado de modo a garantir o fornecimento de vácuo clínico de forma contínua e em quantidade suficiente, com pressões e vazões adequadas ao perfeito abastecimento dos pontos de consumo.



6. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

6.1. NORMAS

As redes de distribuição atenderão as necessidades de pressão exigidas para instalações de uso medicinal, conforme NBR 12.188 da ABNT e cap. 7.3.3 da RDC n.º 50 - Ministério da Saúde.

6.2. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Toda a tubulação será embutida em alvenarias e forros com exceção das áreas técnicas onde serão aparentes. Caso seja necessária a instalação de tubulações embutidas em contrapiso as mesmas deverão ser protegidas contra corrosão eletrolítica através de revestimento com fita Scotch Rap da 3M.

As tubulações não aparentes que atravessam vias de veículos, arruamentos, estacionamentos ou outras áreas sujeitas a cargas de superfície, devem ser protegidas por dutos ou encamisamento tubular, respeitando-se a profundidade mínima de 1,20m. Nos demais a profundidade pode ser de no mínimo 80cm.

6.3. ETIQUETAS IDENTIFICATÓRIAS

As cores identificatórias das tubulações padrões são:

Gás	Cor de identificação	Padrão Munsell
Ar comprimido medicinal	Amarelo-segurança	5 Y 8/12
Óxido nitroso medicinal	Azul-marinho	5 PB 2/4
Oxigênio medicinal	Verde-emblema	2,5 G 4/8
Vácuo clínico	Cinza-claro	N 6,5
Nitrogênio medicinal	Preta	N 1
Dióxido de carbono medicinal	Branco-gelo	N 8,5
SEGA	Violeta	2,5 P 3/8



Nas tubulações de gases e vácuo devem ser aplicadas etiquetas adesivas com largura mínima de 30 mm e com o fundo na cor branca, de acordo com:

- a) o nome do gás respectivo em letras na altura mínima de 15 mm, em caixa alta e na cor preta;
- b) uma seta na cor preta, em altura mínima de 10 mm, indicando o sentido do fluxo;
- c) é aceitável a aplicação de faixa com o nome do gás e, nas extremidades da faixa, o sentido do fluxo, desde que o nome seja aplicado conforme letra a);
- d) aplicadas a cada 5 m, no máximo, nos trechos em linha reta;
- e) aplicadas no início de cada ramal;
- f) nas descidas dos postos de utilização;
- g) de cada lado das paredes, forros e assoalhos, quando estes são atravessados pela tubulação;
- h) em qualquer ponto onde for necessário assegurar a identificação.

6.4. LIMPEZA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Antes da instalação, todos os tubos, válvulas, juntas e conexões, excetuando-se apenas aqueles especialmente preparados para serviço de oxigênio, lacrados, recebidos no local, devem ser devidamente limpos de óleos, graxas e outros materiais combustíveis, lavando-os com uma solução quente de carbonato de sódio ou fosfato trissódico na proporção de aproximadamente 400g para 10Lts.

É proibido o uso de solventes orgânicos tais como o tetracloreto de carbono, tricloretileno e cloroetano no local de montagem. A lavagem deverá ser acompanhada de limpeza mecânica com escovas, quando necessário. O material deverá ser enxaguado em água quente. Após a limpeza devem ser observados cuidados especiais na estocagem e manuseio de todo este material a fim de evitar o recontaminação antes da montagem final.

Os tubos, juntas e conexões devem ser fechados, tamponados ou lacrados de tal maneira que pó, óleos ou substâncias orgânicas combustíveis não penetrem em seu interior até o momento da montagem final. Durante a montagem os segmentos que permaneceram incompletos devem ser fechados ou tamponados ao fim da



Jornada de trabalho. As ferramentas utilizadas na montagem da rede de distribuição, da central e dos terminais devem estar livres de óleo ou graxas. Quando houver contaminação com óleo ou graxa essas partes devem ser novamente lavadas e enxaguadas.

6.5. TESTES FINAIS

Após a instalação do sistema centralizado deve-se limpar a rede com nitrogênio livre de óleo ou graxa procedendo-se os seguintes testes:

- Depois da instalação das válvulas dos postos de utilização deve-se sujeitar a cada seção da rede de distribuição a um ensaio de pressão de uma vez e meia que a maior pressão de uso mas nunca inferior a 10 kgf/cm². Durante o ensaio deve-se verificar cada junta, conexão e posto de utilização ou válvula com água e sabão a fim de detectar qualquer vazamento. Todo vazamento deve ser reparado e deve-se repetir o ensaio de cada seção em que houve reparos.
- O ensaio de manutenção da pressão padronizada por 24 horas deve ser aplicado após o ensaio inicial de juntas e válvulas. Coloca-se nitrogênio, isento de óleo ou graxa no sistema a uma pressão de pelo menos 10 kgf/cm² ou a uma vez e meia a pressão normal de trabalho. Instala-se um manômetro aferido e fecha-se a entrada de nitrogênio sob pressão. A pressão dentro da rede deve-se manter inalterada por 24 horas levando-se em conta as variações de temperatura.
- Após a conclusão de todos os ensaios, a rede deve ser purgada com o gás para o qual foi destinada, a fim de remover todo o nitrogênio. Deve-se executar esta purgação abrindo todos os postos de utilização, com o sistema em carga, do ponto mais próximo da central até o mais distante.
- Em caso de ampliação de uma rede de oxigênio, já existente, os ensaios de ligação do acréscimo à rede primitiva devem ser feitos com oxigênio.

7. SISTEMA DE SECCIONAMENTO

Serão instaladas caixas com válvulas para seccionamento de alas completas, garantindo rápido acesso em casos de manutenções. Serão confeccionados em chapa de aço dobrada, com pintura interna nas cores padrões dos fluidos. No acabamento final serão instalados placas acrílicas transparente com identificação das áreas seccionadas e avisos de segurança.



8. SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALARME

Foram previstos sistemas de alarmes que serão instalados em locais onde sempre permanecem uma pessoa durante as 24 horas do dia. Todos os painéis de alarme serão precisamente identificados e irão ter duas fontes de alimentação elétrica, de forma que sua alimentação seja sempre feita pelo suprimento em uso, sem interferência humana.

Para monitoramento da rede de distribuição contra queda de pressão e vácuo, estamos prevendo, a instalação de painéis de alarmes de emergências, sonoros e visuais, que alertarão quando ocorrerem variações que possam colocar em risco o funcionamento normal dos equipamentos conectados à rede.

É obrigatória a instalação de alarmes de emergência regionais em:

- Centro Cirúrgico
- Unidade de Terapia Intensiva
- Unidade Respiratória
- Unidade Neonatal
- Unidade Coronariana
- Na própria central de gases.
- Na sala de segurança

Foi previsto na rede de oxigênio, um alarme operacional que indicará quando a rede deixará de receber de um suprimento primário e passará a receber de um suprimento secundário.

As tabelas a seguir informam os range de pressões de alarmes (Operacional e Emergência):

ALARMES OPERACIONAIS (CENTRAIS)				
Descrição	Pressão de Alarme Ativado	Incremento (Tolerância)	Pressão de Alarme Desativado	Incremento (Tolerância)
AC	4,5 Kgf/cm ²	+ 2%	5,0 Kgf/cm ²	+ 2%
O ₂	5 Kgf/cm ²	+ 2%	5,5 Kgf/cm ²	+ 2%
N ₂ O	4,5 Kgf/cm ²	+ 2%	5,0 Kgf/cm ²	+ 2%
CO ₂	5 Kgf/cm ²	+ 2%	5,5 Kgf/cm ²	+ 2%
N ₂	9,5 Kgf/cm ²	+ 2%	10 Kgf/cm ²	+ 2%
VC	450 mmHg	+ 2%	550 mmHg	+ 2%



ALARMES DE EMERGÊNCIA (POSTOS)				
Descrição	Pressão de Alarme Ativado	Incremento (Tolerância)	Pressão de Alarme Desativado	Incremento (Tolerância)
AC	4,0 Kgf/cm ²	+ 2%	4,5 Kgf/cm ²	+ 2%
O ₂	4,0 Kgf/cm ²	+ 2%	4,5 Kgf/cm ²	+ 2%
N ₂ O	4,0 Kgf/cm ²	+ 2%	4,5 Kgf/cm ²	+ 2%
CO ₂	3,5 Kgf/cm ²	+ 2%	4 Kgf/cm ²	+ 2%
N ₂	7,5 Kgf/cm ²	+ 2%	8 Kgf/cm ²	+ 2%
VC	400 mmHg	+ 2%	450 mmHg	+ 2%

NOTA: É importante atentar que estas pressões podem variar a depender das pressões de trabalho de diferentes equipamentos, mas que podem ser utilizadas como base para determinação da faixa de ajuste de pressão dos painéis de alarme à serem adquiridos. Os painéis de alarmes a serem adquiridos deverão ser passíveis de ajuste para atender as pressões de alarme operacional e pressões de alarme de emergência.



9. PONTOS DE CONSUMO

Conforme solicitado em projeto propomos a instalação de painéis modulares em todas as áreas do Hospital com as seguintes características técnicas:

9.1. TERMINAIS

Nos pontos de consumo serão acoplados terminais especiais para interligação aos painéis modulares de cabeceira.

9.2. PAINÉIS MODULARES (RÊGUAS)

Serão instalados painéis de cabeceira, modular, embutidos na alvenaria com frontal rente a parede confeccionada em alumínio anodizado.

9.3. ESPECIFICAÇÕES

Nos projetos foram previstos todos os modelos de régua

Os modelos apresentados são a condição mínima de equipamentos

O fornecedor poderá sugerir uma disposição ou quantidade de pontos a mais que o previsto em projeto, mas não poderá fornecer a menos.

As régua serão construídos em chapa de alumínio, com posterior pintura pelo processo eletrostático a pó, curada a alta temperatura, garantindo alta resistência superficial a abrasão mecânica ou ao desgaste químico. Para garantir perfeita harmonia das régua com o ambiente serão utilizadas cores que combinem com as adotadas pelo projeto arquitetônico.

Deverão ser apresentadas amostras para aprovação do cliente antes do fornecimento.

10. GENERALIDADES

As especificações e desenhos destinam-se a descrição e execução de uma obra completamente acabada. Eles devem ser considerados complementares entre si e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em ambos. A construtora aceita e concorda que os serviços, objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementares em todos os seus detalhes.

No caso de erros ou divergências as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo de qualquer maneira ser comunicado ao proprietário e ao projetista. Se no contrato constarem condições especiais e especificações gerais, as condições deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem divergências entre as mesmas.



Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da instaladora, de acordo com as especificações e indicações do projeto. Será de responsabilidade da instaladora o transporte de material, equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até o recebimento final da instalação pela proprietária, salvo contrato firmado de outra forma.

10.1. QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS

A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação. A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários a conclusão da obra. A contratada deverá prever em seu orçamento todos os materiais e mão-de-obra, necessários para a montagem de equipamentos específicos tais como colocação de louças, metais etc.. A contratada deverá manter contato com os fornecedores dos equipamentos acima citados, quanto a infra-estrutura necessária para a sua montagem.



10.2. MATERIAIS DE COMPLEMENTAÇÕES

Serão também de fornecimento da contratante, quer constem ou não nos desenhos referentes a cada um dos serviços, o seguinte material:

- materiais para complementação de tubulação tais como: braçadeiras, chumbadores, parafusos, porcas, arruelas, materiais de vedação para rosca, graxas, etc.
- materiais para uso geral tais como : eletrodo de solda elétrica , oxigênio, acetileno, estopas, folhas de serra, cossinetes, brocas, ponteiras, etc.

10.3. PROJETO

A contratada não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades. A construtora abriga-se a satisfazer a todos os requisitos constantes nos desenhos e nas especificações. As cotas que constam nos desenhos deverão predominar, caso haja divergências entre as escalas e as dimensões. O engenheiro residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para o término da obra de maneira satisfatória.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos, detalhes parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário. Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a construtora e o proprietário.

10.4. ALTERAÇÕES DE PROJETO

O projeto poderá ser modificado e/ou acrescido a qualquer tempo, a critério exclusivo do proprietário, que de comum acordo com o empreiteiro, fixará as implicações e acertos decorrentes visando a boa continuidade da obra.



11. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

As especificações de materiais abaixo deverão ser rigorosamente seguidas. A utilização de materiais de outros fornecedores somente será permitida com autorização por escrito do proprietário, gerenciador ou projetista.

O fato de uma fábrica ter sido comprada por um fabricante especificado não habilita o produto a ser utilizado.

- Tubulações:

Os tubos e deverão ser em cobre, classe A, com pontas lisas para solda, tipo encaixe, e a fabricação deverá atender a NBR 13206. As conexões deverão ser soldáveis sem anel de solda, ou conexões em bronze com rosca BSPT cônica própria para oxigênio.

Ref.: Eluma ou thermomecânica.

- Conexões:

As conexões deverão ser soldáveis sem anel de solda, ou conexões em COBRE com rosca BSPT cônica própria para oxigênio. “As conexões rosqueadas serão até 1 1/2” com roscas BSPT (normal um pouco cônica). “Acima de 1 1/2” as conexões serão rosqueadas com rosca NPT

O cotovelo com rosca embutido na parede para conexão com o ponto de consumo ou central de alarme deverá ser tipo tarugo embutido com rosca BSPT 2 cm de avanço externo a parede.

Jacaraci, 03 de Julho de 2024

Jayana Kelly Santana Reis
Engenheira Civil - CREA/BR: 051479990-0



ORSE: SE 3/2024
SINAPI: BA 5/2024
(Preço desonerado)

Obra: **Reforma e adaptação do Hospital Municipal com canalização de oxigênio e ar comprimido**

BDI Padrão: **25,000%**



Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	1º mês
1	Mão de obra	17.375,13	R\$17.375,13
2	Instalação gás medicinal	97.593,82	R\$97.593,82
	Porcentagem do período	100,00%	100,00%
	Total do período	R\$114.968,95	R\$114.968,95
	Porcentagem acumulada		100,00%
	Total acumulado		R\$114.968,95

Total sem BDI 91.978,15
Total do BDI 22.990,80
Total 114.968,95

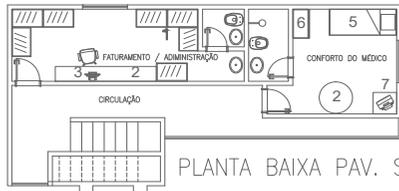
Jacaraci, 03 de julho de 2024

Jayana Kelly Santana Reis
 Engenheira Civil - CREA/BR: 051479990-0

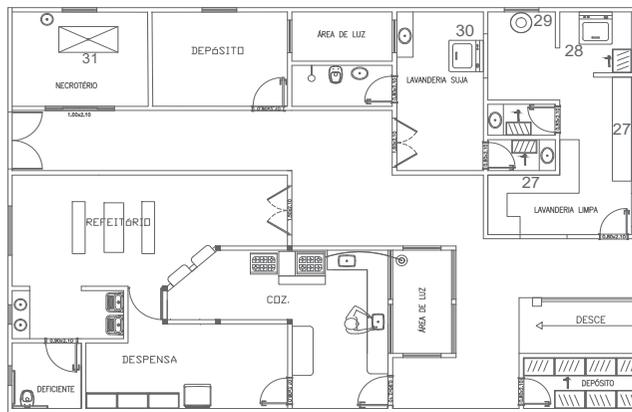


QUADRO DE LEGENDAS

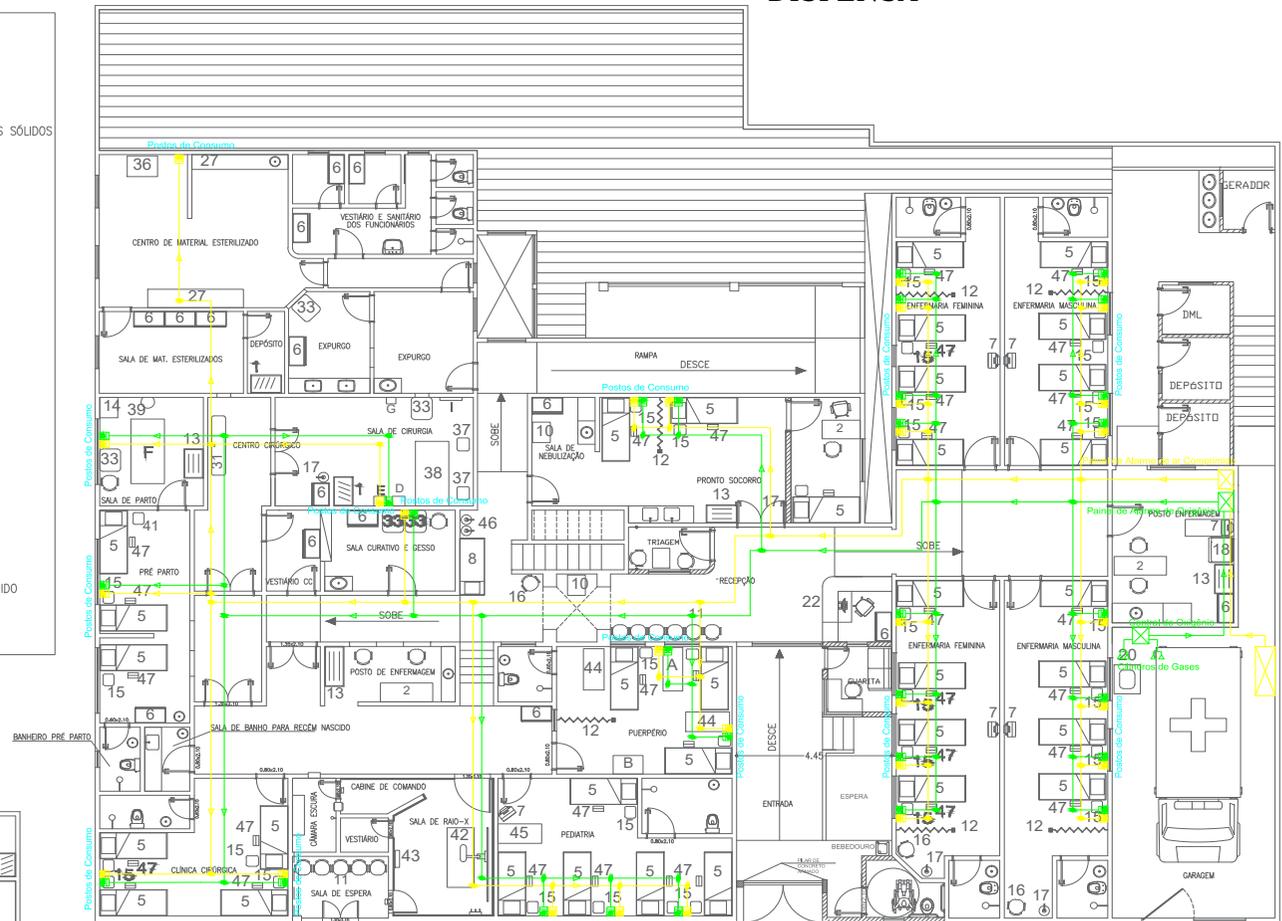
- 1 - ESTANTE COM PRATELEIRA
- 2 - MESA
- 3 - COMPUTADOR
- 4 - CADEIRA
- 5 - CAMA
- 6 - ARMÁRIO COM PORTAS
- 7 - TV
- 8 - MACA COM RODAS
- 9 - CADEIRA DE RODAS
- 10 - BALANÇA DE ADULTOS
- 11 - LONGARINA
- 12 - BIOMBO
- 13 - ARMÁRIO COM VITRINE
- 14 - BALANÇA INFANTIL
- 15 - MESA DE CABECEIRA
- 16 - CADEIRA DE BANHO
- 17 - CILINDRO DE OXIGÊNIO
- 18 - GELADEIRA
- 19 - SOFÁ
- 20 - CONTAINER DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 21 - FREEZER
- 22 - BEBEDOURO
- 23 - BANCO
- 24 - FOGÃO
- 25 - FOGÃO INDUSTRIAL
- 26 - GELADEIRA INDUSTRIAL
- 27 - BANCADA
- 28 - SECADORA
- 29 - CENTRÍFUGA
- 30 - MÁQUINA DE LAVAR
- 31 - LAVATÓRIO
- 32 - MESA GINECOLÓGICA
- 33 - MESA AUXILIAR
- 34 - FOCO DE LUZ
- 35 - ARMÁRIO
- 36 - AUTOCLAVE
- 37 - MESA DE MAYO
- 38 - MESA CIRÚRGICA
- 39 - FOCO CIRÚRGICO
- 40 - ASPIRADOR
- 41 - MESA DE CABECEIRA
- 42 - MESA DE RAIO-X
- 43 - MURAL BUCK
- 44 - BERÇO DO RECÉM NASCIDO
- 45 - BERÇO INFANTIL
- 46 - EXTINTOR DE INCÊNDIO
- 47 - ESCADA 2 DEGRAUS



PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR



PLANTA BAIXA SUBSOLO



PLANTA BAIXA TÉRREO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CANALIZAÇÃO DE OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO

01/01

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Sítio: RUA CASTRO ALVES, SN / CENTRO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PROJETO: JAYANA KELLY SANTANA REIS CREA/BA: 051.479990-0

ESCALA: 1/100

DATA: JUNHO/2014

REVISÃO: 00



Bancos:

ORSE: SE 3/2024
SINAPI: BA 5/2024
(Preço desonerado)

Obra: Reforma e adaptação do Hospital Municipal com canalização de oxigênio e ar comprimido

Planilha Sintética Simples

Orçamento: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARACI
MUNICIPIO DE JACARACI

BDI Padrão: 25,000%



Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				Mão de obra				dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos		17.375,13
1.1	Composição	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.902,73	7.378,41	5.902,73	7.378,41
1.2	Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144	28,23	35,28	4.065,12	5.080,32
1.3	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	29,35	36,68	880,50	1.100,40
1.4	Composição	SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144	21,20	26,50	3.052,80	3.816,00
2				Instalação gás medicinal				noventa e sete mil, quinhentos e noventa e tres reais e oitenta e dois centavos		97.593,82
				TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-						
2.1	Composição	SINAPI	103835	RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	400	60,42	75,52	24.168,00	30.208,00
2.3	Insumo	ORSE	8501	Posto - Painel de alarme com pressostato para oxigênio, White Martins ou similar	un	1	491,63	614,53	491,63	614,53
2.4	Insumo	ORSE	8502	Posto - Painel de alarme com pressostato para ar comprimido, White Martins ou similar	un	1	491,63	614,53	491,63	614,53
2.5	Insumo	ORSE	8253	Central manifold para cilindros 5 x 5 para oxigênio com 2 reguladores de pressão semi-automático e 10 chicotes flexíveis, Protec ou similar	un	1	4.481,11	5.601,38	4.481,11	5.601,38
2.7	Insumo	ORSE	6521	Fluxômetro de oxigênio escala de 0 a 15 l/min com umidificador	un	29	106,36	132,95	3.084,44	3.855,55
2.8	Insumo	ORSE	6522	Fluxômetro de ar comprimido escala de 0 a 15 l/min	un	30	86,15	107,68	2.584,50	3.230,40
2.9	Insumo	ORSE	2388	Válvula de esfera em bronze d = 1/2" (bruto)	un	1	50,97	63,71	50,97	63,71
2.10	Insumo	ORSE	8507	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	8	854,98	1.068,72	6.839,84	8.549,76
2.12	Insumo	ORSE	12097	Réguas p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, 01 ponto p/ chamada de enfermagem (s/ o equipamento), mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar	un	28	1.074,86	1.343,57	30.096,08	37.619,96
2.13	Composição	SINAPI	103832	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	80	24,12	30,15	1.929,60	2.412,00
2.14	Composição	SINAPI	103832	JOELHO DE COBRE, DN 15 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	80	24,12	30,15	1.929,60	2.412,00
2.15	Composição	SINAPI	103832	LUVAS DE COBRE, DN 15 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	80	24,12	30,15	1.929,60	2.412,00
								Total sem BDI		91.978,15
								Total do BDI		22.990,80
								Total		114.968,95

Jacaraci, 03 de julho de 2024

Jayana Kelly Santana Reis
Engenheira Civil - CREA/BR: 051479990-0



Quadro de Composição do BDI 1

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jacaraci					
OBJETO Reforma e adaptação do Hospital Municipal com canalização de oxigênio e ar comprimido						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios						DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,04%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

JACARACI/BA

Local

03 de Julho de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Jayana Kelly S. Reis
Título: Engenheira Civil
CREA/CAU: 051479990-0

Responsável Tomador

Nome:
Cargo:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A0F4-9572-40EE-7368-6EF1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0F4-9572-40EE-7368-6EF1



Hash do Documento

d9dc1dd122ffbc8a694af905cd6cf9c06534188c1746e1cd90251182e48161

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2024 16:20 UTC-03:00